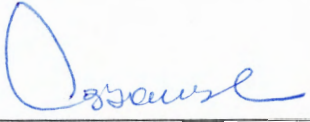


Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 081, Liv. 025, Fls. 84 Em 017/10/2022 às 16:35 hs.  Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º. /2022

Autor: Vereador PAULO BENTO DE MORAIS - PL

PROJETO DE LEI N. 027/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação das vias públicas que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Distrito de Toricueije, abaixo nominadas e conforme mapa anexo, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a comunidade Barra-garcense.

- I- Avenida Vitório Reinor, a Avenida Principal;
- II- Rua Arlindo Chaves Portela (Nenzinho), a 1ª Rua entre a Avenida Principal e a Avenida Paralela;
- III- Rua Ricardo Bento da Silva, a 1ª Rua entre a Avenida Principal e a Avenida Paralela;
- IV- Rua Joaquim Sobrinho de Campos (Joaquim David), a 1ª Rua entre a Avenida Principal e a Avenida Paralela;
- V- Avenida Fátima Lira Alves, a Avenida Paralela à Avenida Principal;
- VI- Rua Sebastião Antônio de Carvalho (Sebastião Modesto), localizada entre a 2ª Avenida e a Rua Paralela;
- VII- Rua Domingos Gomes da Silva, a Rua Paralela a 2ª Avenida;
- VIII- Rua José Campos David, a 2ª Rua que nasce na 2ª Avenida, passa pela Rua Paralela à Avenida;
- IX- Rua Otaviano Ferreira Lopo, tem sua Nascente na Avenida Principal próximo ao Mercado Ribeiro;
- X- Rua Francisco Alves Pereira (Chiquinho), tem sua Nascente na Avenida Principal;
- XI- Rua Maria Amélia Sousa Negreiro (Dona Amélia), Nasce na Avenida Principal e segue Paralela à 2ª Avenida.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele logradouro.

Art. 3º - Fica expedido aos órgãos públicos, Empresas/Prestadores de Serviços/Agências/Autarquias/Fundações Públicas quanto aos nomes das vias públicas do Distrito de Toricueije, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na implantação do Código de Endereçamento Postal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 07 de outubro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

ANEXO

**Mapa do Distrito de
Toricueje com
denominação das ruas!**



Legenda:

- | | |
|---|---|
|  Avenida Vitório Reinor |  Rua Joaquim Sobrinho de Campos (Joaquim David) |
|  Rua Arlindo Chaves Portela (Nenzinho) |  Rua José Campos David |
|  Rua Ricardo Bento da Silva |  Rua Francisco Alves Pereira (Chiquinho) |
|  Avenida Fátima Lira Alves |  Rua Maria Amélia Sousa Negreiro (Dona Amélia) |
|  Rua Domingos Gomes da Silva |  Rua Sebastião Antônio de Carvalho (Sebastião Modesto) |
|  Rua Otaviano Ferreira Lopo | |

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Meu intuito é fazer meu papel como vereador atuante e vendo a demanda da legalização das vias públicas do Distrito de Toricueje, dando nomes aos mesmos e homenageando pessoas que contribuíram ao Distrito, bem como, aos seus familiares e amigos. Sendo eles os homenageados:

- Ricardo Bento da Silva;
- Francisco Alves Pereira (Chiquinho);
- Fátima Lira Alves;
- José Campos David;
- Otaviano Ferreira Lobo;
- Domingos Gomes da Silva;
- Joaquim Sobrinho de Campos (Joaquim David);
- Vitorio Reinor;
- Arlindo Chaves Portela (Nenzinho);
- Sebastião Antônio de Carvalho (Sebastião Modesto); e
- Maria Amélia Sousa Negreiro (Dona Amélia).

Por considerar justa e altamente meritória, apresentamos o presente projeto, denominando aquelas vias públicas, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem.

Eis nosso pensamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 07 de outubro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças